



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 048/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Eletiva, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA
Data: 07/06/2024 09:39:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nadirce Martins Barbosa Silva
= Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 048
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 06 de 24

Jane Aparecida Ferraz Lima
Responsável pelo Placard